LEI Nº 2373, DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

Denomina Rua Professor Ronan de Oliveira a atual Rua Olaria, trecho com início na Avenida Governador Magalhães Pinto e término no Córrego das Paneleiras.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Professor Ronan de Oliveira a atual Rua Olaria, trecho com início na Avenida Governador Magalhães Pinto e término no Córrego das Paneleiras.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 12 de setembro de 1988.

ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-047/88
Publicada no Jornal Aqui Prá Nós nº 77, de 21/09/1988.